|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | GERPLAN, CD, CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Ação e Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR 2022 |

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 2 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº0006/2021-CD-CAU/BR, na qual o Conselho Diretor aprova as diretrizes para elaboração de reprogramação orçamentária das comissões em 2021;

Considerando a Deliberação nº001/2021 CPP-CAU/BR que aprovou o Plano de Ação e orçamento da CPP-CAU/BR e Plano de Trabalho 2021;

Considerando a Deliberação nº005/2021 CPP-CAU/BR que aprovou a Reprogramação do Plano de Ação e orçamento da CPP-CAU/BR e Plano de Trabalho 2021;

Considerando 10ª Reunião Extraordinária CPP-CAU/BR, que discutiu e formulou o planejamento estratégico da Gestão 2021-2023;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2022, de 24 de setembro de 2021;

Considerando a Deliberação nº019/2021 CPP-CAP/BR que aprova o plano de ação e trabalho da Comissão para o ano de 2022;

Considerando que caberá ao plenário a aprovação do plano de trabalho anual das comissões especiais, bem como o seu calendário, conforme Regimento Interno, Art.30, inciso XL; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar Plano de Trabalho 2022 da CPP-CAU/BR em anexo;

2 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinar o documento | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar para a GERPLAN e Plenário. | Conforme prazo estabelecido pelo CD |

3 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Guivaldo d’Alexandria Baptista, Vania Burigo, Eduardo Fajardo, Cristina Barreiros e **01 ausência** do conselheiro Rogério Markiewicz.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**  Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**  Coordenador-adjunto |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro | ;;;  **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  Membro |
|  |  |

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CPP – CAU/BR